



INDICAÇÃO Nº 152/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal que promova esforços para dar continuidade à obra da Creche Infantil do Bairro Sítio Buriti.

Pensando no bem-estar dos moradores do Bairro Sítio Buriti e adjacências, bem como no bom uso do dinheiro público, interesse de todos os munícipes, apresento a presente INDICAÇÃO, solicitando o empenho da Administração Municipal no sentido de dar continuidade na obra da Creche Infantil do Bairro Sítio Buriti.

Destacamos que a creche pública é um espaço educacional mantida pelo Estado com o intuito de atender as crianças e auxiliar as famílias. Ela é a primeira etapa da Educação Básica que se caracteriza como uma instituição de ensino que educa e cuida de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial.

Outrossim, a legislação pátria defende que a educação é um dever a ser compartilhado entre a família e o Estado, como uma forma de garantir o desenvolvimento integral dos sujeitos.

Portanto, o presente requerimento se justifica ante a necessidade do Estado em promover meios para que crianças se desenvolvam tanto no aspecto físico, como nos aspectos psicológico, intelectual e social.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal para que promova esforços para dar continuidade à obra da Creche Infantil do Bairro Sítio Buriti.

Termos em que,
P. Deferimento.


GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
Vereador (UNIÃO BRASIL)

